



Porto Alegre, 9 de abril de 2024.

Orientação Técnica IGAM nº 8.149/2024.

I. O Poder Legislativo Municipal de Aceguá solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 36, de 2 de abril de 2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 21.104,82 (vinte e um mil, cento e quatro reais e oitenta e dois centavos) no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS¹, existe o superávit financeiro no valor de R\$ 12.201.953,09, na fonte de recurso “500 - Recursos não vinculados de Impostos”, portanto, suficiente para a cobertura do crédito adicional, estando o Projeto de Lei sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, não apresentando, impedimento para a sua aprovação.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 36, de 2 de abril de 2024.

O IGAM permanece à disposição.

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

¹ <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1401630/173>